

**LEI Nº : 983/05**

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIÃO GADO BRAVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIÃO GADO BRAVO, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ Nº 05.046.823/0001-71, com sede provisória na fazenda Gado Bravo, Zona Rural, Município de Buritis, e foro Comarca de Buritis – MG.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 18 de maio de 2005.

*Dr. Keny Soares Rodrigues*  
**Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI Nº 018/2005, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL PEREIRA DE SOUSA, APROVADA DIA 17/05/2005.. PUBLICADA E SANCIONADA SEM VETO EM 18/05/2005.